

DECRETO Nº 17497/2021

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
07374-1	Adriani Terezinha Zopeletto	15.07.1991	37	38
14222-1	Delço Pereira de Lima	07.07.2009	24	25
18638-1	Helena Maria Pelentir Corchak	10.07.2018	16	17
13242-1	Ildanes Simionatto	01.07.2003	16	17
14231-1	Ivonete de Camargo Lopes da Silva	09.07.2009	11	12
14214-1	Lucinda Rombaldi	06.07.2009	20	21
13244-1	Noeli Datzuk Rech	03.07.2003	16	17
18169-1	Tairone Alan Mezzomo	22.07.2015	18	19

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças